

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 03 de janeiro de 2024 • Edição 2678 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 001/2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** o Protocolo realizado pelo Secretário de Governo relativo a sua saída de férias entre os dias 08 de janeiro a 28 de janeiro de 2024, devidamente deferido pelo Prefeito Municipal;

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Em atenção ao Artigo 31 do Estatuto dos Servidores de Primavera do Leste - MT (Lei Municipal nº 679/2001), e na omissão do Regimento Interno de quanto ao substituto pré-indicado, fica designada em substituição ao Secretário de Governo a Srª **SILVIA GARCIA RUFATO**, que cumulará tais funções, sem prejuízo do cargo que ocupa, por 20 (vinte) dias.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 03 de janeiro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 003/2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Nomear o Senhor **MICHAEL CESAR BARBOSA COSTA**, para exercer a função de **Representante de Escritório em Cuiabá-MT**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 03 de janeiro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 002/2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar o Senhor **MAURÍCIO JOSÉ MAGALHÃES SILVA**, que exercia a função de **Representante de Escritório em Cuiabá-MT**, designado pela Portaria nº 322/2023.

Registre-se e publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 03 de janeiro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 004/2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Nomear, a Senhora **CÍNTIA FERREIRA IOP REBOUÇAS**, para exercer a função de **Assessor Geral de Gabinete**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 03 de janeiro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## LICITAÇÕES

### EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1675/2023

#### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares.

<b>TIPO:</b>	<b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<b>EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>
<b>ORGAO:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA ELETRICA, QUAL SEJA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO SANTO RENOSTO - CERRADÃO END: RUA DOS HANGÁRES, Nº 444, PARQUE INDUSTRIAL, PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
<b>Data da Abertura:</b>	<b>24/01/2024</b>
<b>Horário:</b>	<b>07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT)</b>

<b>Local:</b>	A <b>TOMADA DE PREÇOS</b> será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.
---------------	---

<b>End. para retirada do Edital:</b>	O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> , na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações".
--------------------------------------	--

<b>Informações:</b>	Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a>
---------------------	--

Primavera do Leste (MT), 29 de dezembro de 2023.

**Adriano Conceição de Paula**  
Presidente da CPL

O Município de Primavera do Leste por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Educação**, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e no Decreto Municipal nº 1879, de 20 de dezembro de 2019, torna público a abertura do presente Edital de Chamamento Público:

### EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023

(Regido a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e no Decreto Municipal nº 1629, de 13 de janeiro de 2017 e demais legislações aplicáveis).

<b>Setor/Orgão:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE</b>
<b>Tipo:</b>	<b>CHAMAMENTO PÚBLICO</b>
<b>Objeto:</b>	<b>SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA OFICINAS/AULAS DE TEATRO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS DE FORMA GRATUITA E DESCENTRALIZADA</b>
	<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES</b>
<b>Data de abertura:</b>	<b>Dia 05 de fevereiro de 2024.</b>
<b>Hora:</b>	<b>07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT).</b>
<b>Local:</b>	<b>A abertura das propostas será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.</b>
<b>INFORMAÇÕES:</b>	Comissão Permanente de Licitação – Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a>
	<b>ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL</b>
	O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> , na opção "Editais e Licitações".

Primavera do Leste - MT 03 de janeiro de 2024

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretário de Cultura

### RETIFICAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 279/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Ratificação da Inexigibilidade supramencionada, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA, Edição 2673, do dia 22 de dezembro de 2023, na página 31 (Trinta e um).

**Onde se lê:** "RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 279/2022".

**Leia-se:** "RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 279/2023".

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 27 de dezembro de 2023.

**Adriano Conceição de Paula**  
Presidente da CPL

\*original assinado nos autos do processo

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### Edital de Convocação Nº 01/2024-CMDCA 03 de Janeiro de 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Primavera do Leste/MT no uso de suas atribuições legais conforme estabelece a Lei Federal Nº 8.069/90; Lei Municipal nº 1.433 de 23 de Abril de 2014 e suas alterações na Lei Municipal Nº 1.950 de 25 de Maio de 2021.

Considerando a homologação do resultado da eleição do Conselho Tutelar publicado no Dioprima no dia 06 de outubro de 2023, edição 2614;

Considerando que o art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, com redação dada pela Lei n. 12.696/2012, determina que exista, em cada Município, no mínimo, um Conselho Tutelar, composto de 05 (cinco) membros;

Considerando que os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

**Resolve**, convocar os candidatos relacionados no “Quadro “1”, eleitos no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar realizado no dia 01 de outubro de 2023 e de acordo com a ordem de classificação do resultado da Eleição publicado em Diário Oficial (Edição 2610) e do Edital de Homologação nº 006/2023-CMDCA/ PVA de 06 de outubro de 2023 publicado no Diário Oficial ( Edição 2614).

- Os candidatos relacionados no Quadro “1” deverão comparecer na Secretaria de Assistência Social, sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, sito Rua Londrina, 422, Centro, nesta cidade, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro)** dias úteis a contar da data da publicação deste edital, para providências quanto a nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.
- Os candidatos convocados no QUADRO 1 deverão cumprir as exigências para admissão constante no edital nº 001/2023 do CMDCA/PVA e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos constantes no **Anexo I**.
- Os demais candidatos classificados serão convocados segundo as vagas do Edital nº 001/2023 do CMDCA e serão convocados de acordo com a necessidade do Conselho Tutelar. O Processo eletivo visa a contratação de conselheiro tutelar por tempo determinado, para atender as necessidades de excepcional interesse público, conforme objeto do referido edital.
- O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo máximo de 04 dias (quatro), a partir da data de publicação do presente edital implicará no reconhecimento de **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado, reservando-se ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA juntamente com a gestão o direito de convocar o próximo candidato.

#### QUADRO 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DE CAMPANHA DO CANDIDATO	NOME
2º TITULAR	Sandra Galbiatti	Sandra Pereira Galbiatti
3º TITULAR	Adriana Marques	Adriana Soares Marques
4º TITULAR	Rosilene Novaes ( Rosi)	Rosilene Cristina Novaes de Souza
5º TITULAR	Daiane Sanches	Daiane Sanches Lairana de Castro

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

03 de Janeiro de 2024, Primavera do Leste/MT.

**Marilene Vieira da Silva**  
Secretária de Assistência Social

**Creonice Pessoa dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA

#### ANEXO I

- Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
- Fotocópia do CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
- Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
- Comprovante de Residência;
- Fotocópia do Título de eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
- Fotocópia do CPF dos pais;
- Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
- Declaração de Bem e Valores;
- Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
- Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.º